

PORTARIA Nº 171, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

Cancelar Gratificação de Função do servidor efetivo municipal.

FLORI LUIZ BINOTTI, Prefeito do Município em de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar a Gratificação de Função do servidor **CARLOS HENRIQUE PEREIRA DEODESTES**, ocupante do cargo de Secretario Escolar, lotado na Secretaria de Educação, considerando a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 13 de fevereiro de 2019.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 260, de 07 de fevereiro de 2018.

Lucas do Rio Verde - MT, 14 de fevereiro de 2019.



FLORI LUIZ BINOTTI
Prefeito Municipal



CLEUSA TEREZINHA MARCHEZAN DE MARCO
Secretária Municipal de Educação

Publique-se, registre-se e cumpra-se.